



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

00179

LEI Nº 1.491, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1.981

"DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DR. AVELINO JÚNIOR."

PROFESSOR JOÃO BASTOS SOARES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICAM EXTINTOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL "DR. AVELINO JÚNIOR", OS ATUAIS CARGOS DE MÉDICOS CLÍNICOS PELA LEI Nº 1.318, DE 31 DE OUTUBRO DE 1.978.

ARTIGO 2º - FICAM CRIADOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL "DR. AVELINO JÚNIOR", MAIS 06 (SEIS) CARGOS DE "MÉDICOS PLANTONISTAS", COM O VENCIMENTO DE CR\$ 53.460,00 (CINQUENTA E TRES MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA CRUZEIROS).

PARÁGRAFO ÚNICO - OS OCUPANTES DOS ATUAIS CARGOS DE MÉDICO CLÍNICO PASSAM A EXERCER O CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA, SEM PREJUÍZO DOS DIREITOS E VANTAGENS ADQUIRIDOS.

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CRUZEIRO, 26 DE NOVEMBRO DE 1.981

PROF. JOÃO BASTOS SOARES

- PREFEITO MUNICIPAL -



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

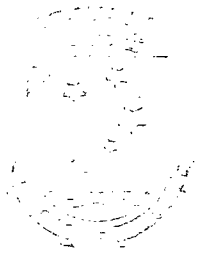
00180

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO, EM 26 DE NOVEMBRO DE 1.981.

Salma Luzia de Souza
SALMA LUZIA DE SOUZA

-AUXILIAR DA PROCURADORIA-



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Ofício nº 162/81 - PROJUR -

CRUZEIRO, 14 DE DEZEMBRO DE 1981

Proj. nº	162/81
Processo nº	222/81
Ass. nº	32
Data	14/12/81
- Assinatura -	

SENHOR PRESIDENTE:

TERMO A ELEVADA HONRA DE MEU DIPLOMA

V. EXCMA., A FIM DE FOMETER CÓPIA DAS LEIS N.ºs. 1.488, 1.490, 1.491, 1.492, 1.493, 1.494 E 1.495.

NA OPORTUNIDADE, APRESENTO A V. EXCMA. OS MEUS PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

ATENTOSSAMENTE,

Recebido. Protocola-se
Após, arquivar-se
Cruzeiro, 17.12.81

~~Prof. JOÃO BASTOS SOARES~~

- PREFEITO MUNICIPAL -

~~_____~~
- Presidente -

Ac

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ MARCEL FERREIRA DE CARVALHO

DD, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CRUZEIRO - SP

LEI Nº 1.491, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1.981

"Dispõe sobre extinção e criação de cargos na estrutura administrativa - do Pronto Socorro Municipal Dr. Avelino Júnior."

Professor JOÃO BASTOS SOARES, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE

L E I:

Artigo 1º - Ficam extintos na estrutura administrativa do Pronto Socorro Municipal "Dr. Avelino Junior", os atuais cargos de médicos clínicos pela Lei nº 1.318, de 31 de outubro de 1.978.

Artigo 2º - Ficam criados na estrutura administrativa do Pronto Socorro Municipal "dr. Avelino Junior", mais 06 (seis) cargos de "Médicos Plantonistas", com o vencimento de Cr\$ 53.460,00 (cinquenta e tres mil, quatrocentos e sessenta cruzeiros).

Parágrafo Único - Os ocupantes dos atuais cargos de médico clínico passam a exercer o cargo de médico plantonistas, sem prejuízo dos direitos e vantagens adquiridos

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 26 de novembro de 1.981.

a. Prof. João Bastos Soares
Prefeito Municipal .

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 26 de novembro de 1.981.

Salma Luzia de Souza
Auxiliar da Procuradoria -.